



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 759 EMENTA:- DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA DE MARE-
de 28 de 03 de 1980 CHAL JUAREZ TÁVORA E DÁ OUTRAS -
Reg. Livro fls. PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de Marechal Juarez Távora a rua que tem início na Rua Beata Maria de Araújo, seguindo a direção ao nascente, até a Avenida Ailton Gomes, sendo a mesma rua paralela à Av. Dr. José Paracampus e rua até agora sem denominação.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 28 de março de 1980.


Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —